

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FRATERO AUXILIO CRISTÃO

CNPJ: 51.792.158/0001-82

ENDEREÇO E CEP: RUA JOÃO RAMALHO, 164 - JDM. PAULISTA /

CEP.: 14.600-000 S.JM. BARRA/SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: LEANDRO ALVES DE SOUSA

CPF: 138.704.018-93

OBJETO DA PARCERIA: OBJETO CONSTANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 041/2023

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

ANEXO: CÓPIAS DE EXTRATO DO BANCO DO BRASIL DOS MESES 03, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12/2023;

CÓPIAS DAS NOTAS FISCAIS NF-E nº 8148, 25.749, 8283, 26.037, 11.137, 26.245, 11.483, 8996,

11.937, 11.956, 26.532 e 26.778.

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 041/2.023	09/03/2023	31/12/2023	R\$ 50.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
30/03/23	R\$ 50.000,00	30/03/23		R\$ 50.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 50.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 50.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 50.000,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **FRATERNO AUXÍLIO CRISTÃO** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	49.944,69	0,00	49.944,69	49.944,69	0,00
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	49.944,69	0,00	49.944,69	49.944,69	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

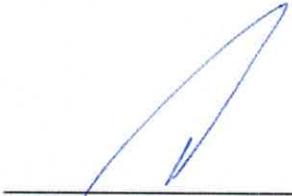
- (5) Salários, encargos e benefícios.
 (6) Autônomos e pessoa jurídica.
 (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
 (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
 (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 50.000,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 49.944,69
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 55,31
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO (valor corrigido)	R\$ 69,65
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São Joaquim da Barra - SP, 29 de Dezembro de 2023.


LEANDRO ALVES DE SOUSA
PRÉsIDENTE DA ENTIDADE



FAC - FRATERNO AUXÍLIO CRISTÃO
 TEL.: 3811-2233
 Rua João Ramalho, nº 164

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA CNPJ: 59851543000165

PRAÇA PROFº IVO VANNUCHI, Nº S/N - VILA BELA VISTA

Data Emissão: 01/07/2024

Hora: 16:11:00

Exercício: 2024

Usuário: KELVIN

Página(s): 1 de 1

BOLETIM DE ARRECAÇÃO

Cadastro: **012428** Matrícula:
Nome: **FRATERO AUXILIO CRISTAO** CPF/CNPJ **51.792.158/0001-82**
Logra: **R. RUA JOAO RAMALHO, Nº 00164 CEP: 14600000**
Bairro: **JARDIM PAULISTA** Comple: Setor: Quadra: Lote: Unid:

Dívida	Cadastro	Vencimento	Par	Receita	Valor	Correção	Multa	Juros	Descon	Acrescim	Total
1246552	012428	29/12/2023	1	Diversas	55,31	2,17	8,30	3,87	0,00	0,00	69,65
TOTAL DA GUIA:					55,31	2,17	8,30	3,87	0,00	0,00	69,65

Código de Baixa	Vencimento	Valor	Valor para Pagto Parcial	Correção	Multa	Juros	Total a Pagar
1 - 636033 - 1	02/07/2024	69,65					

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Jód	Receita	Valor	Correção	Multa	Juros	Desconto	Acrescimos	Total
75	Outras Restituições	55,31	2,17	8,30	3,87	0,00	0,00	69,65
Total da Guia:		55,31	2,17	8,30	3,87	0,00	0,00	69,65

RECIBO DO SACADO**748-X****74891.12438 88737.007158 11767.691097 3 97650000006965**

Local de Pagamento PAGAVEL EM TODA A REDE BANCÁRIA.						Vencimento 02/07/2024	
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA PRAÇA PROFº IVO VANNUCHI, Nº S/N - VILA BELA VISTA - SÃO JOAQUIM DA BARRA / SP						CPF/CNPJ: 59851543000165 Agência/Código do Beneficiário 0715.11/76769	
Data do Documento 01/07/2024	Número do Documento 1 - 636033 - 1	Especie DOC RC	Acelte N	Data de Processamento 01/07/2024	Nosso Numero 24388737-0		
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda R\$	Qtde Moeda	x Valor	(=) Valor do Documentos 69,65		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário): NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO						(-)Desconto/Abatimento	
						(-)Outras Deduções	
						(+)Juros/Multa	
						(=) Valor Cobrado	

Cadastro: **012428**

Matricula:

Pagador: **FRATERO AUXILIO CRISTAO** CPF/CNPJ **51792158000182**
Logra: **R. RUA JOAO RAMALHO, Nº 00164 - SAO JOAQUIM DA** UF: **SP** CEP: **14600000**
Bairro: **JARDIM PAULISTA** Comple: Setor/Quadra/Lote: **///** Código de Baixa
Sacador/Avalista: CPF/CNPJ: **1 - 636033 - 1**



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

01/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 21:31:18
087300873 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FRATERO AUXILIO CRISTAO
AGENCIA: 0873-7 CONTA: 33.283-6

=====

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891124388873700715811767691097397650000006965

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BA

CNPJ: 59.851.543/0001-65

BENEFICIARIO FINAL:

MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BA

CNPJ: 59.851.543/0001-65

PAGADOR:

FRATERO AUXILIO CRISTAO

CNPJ: 51.792.158/0001-82

NR. DOCUMENTO	70.101
DATA DE VENCIMENTO	02/07/2024
DATA DO PAGAMENTO	01/07/2024
VALOR DO DOCUMENTO	69,65
VALOR COBRADO	69,65

=====

NR.AUTENTICACAO 7.DEC.E0E.42B.032.454

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Processo Administrativo n.º 1136/2023

PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CONCESSOR

EXERCÍCIO DE 2023

(Decreto n.º 881/2017, de 16 de janeiro de 2017)

NOME DA OSC: Fraterno Auxílio Cristão (FAC)

CNPJ: 51.792.158/0001-82

Responsável: Leandro Alves de Sousa

Telefone: (016) 3811-2283

Endereço: Rua João Ramalho, 164 – Jardim Paulista

Termo de Colaboração N.º 041/2023

A presente Prestação de Contas da execução do Termo de Colaboração n.º 041/2023 repassado à Organização da Sociedade Civil denominada *Fraterno Auxílio Cristão (FAC)* no **exercício de 2023**, no valor abaixo indicado, foi analisada segundo os critérios do artigo 200 das Instruções n.º 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atualizadas pela Resolução n.º 23/2022, de acordo com o que segue:

I - A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto: O endereço (localização) da beneficiária está indicado acima, encontrando-se em regular funcionamento.

Tem como estatutária arrecadar alimentos junto aos mais diversos setores da comunidade para a distribuição a famílias carentes previamente cadastradas na entidade.

II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Número	Data	Valor dos documentos de crédito (R\$)	Fonte de Recursos	Rendimentos financeiros auferidos (R\$)
01	30/03/2023	50.000,00		0,00
Total		50.000,00		

III - Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade: A Prestação de Contas foi entregue ao Departamento de Assistência na data de 01/07/2024.

Não houve aplicação de sanções por ausências de comprovação e/ou desvio de finalidade”.

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas:

Data	Valor do Repasse (R\$)	Valor Aprovado (R\$)	Glosas (R\$)
30/03/2023	50.000,00	49.944,69	0,00
TOTAIS: (R\$)	50.000,00	49.944,69	0,00

V - A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente: Não houve glosas.

VI - Se as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas: As atividades desenvolvidas são compatíveis com o plano de trabalho e foram avaliadas através de monitoramento.

VII - O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria: Houve cumprimento das cláusulas pactuadas, em conformidade com a



regulamentação que rege a matéria. A OSC cumpriu as cláusulas pactuadas no Plano de trabalho, atendendo a legislação/regulamentação pertinentes ao objeto da parceria.

VIII - A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária: A entidade está disponibilizando corretamente os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria. A OSC apresentou RP e extratos bancários.

IX - A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações: Não se aplica.

X - Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem: Foram apresentados comprovantes de gastos com identificação e tipo de repasse nas notas fiscais e nos comprovantes.

Em análise da prestação de contas apresentada mensalmente, verificou-se que os documentos estão corretamente apresentados com os valores do extrato bancário, e podem ser conferidas dentro do Processo Administrativo 2866/2023.

XI - A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal:

A OSC não apresentou as certidões negativas acerca dos recolhimentos de encargos trabalhistas, pois não houve gastos com recursos humanos.



XII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público: Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis: Existe e funciona regularmente o controle interno do órgão concessor (Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra), composto pelos seguintes membros: Marcelo Tazinaf-fo Neto (CPF 108.949.598-67), Neire Braga Calil Batista (CPF 126.654.228-08) e Antônio Roberto Ferigato Silva (RG: 23.101.268).

XIV - Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade públicos concessionários, quando houver: A visita in loco foi realizada pela equipe de monitoramento.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas: Não se aplica na OSC.

Diante do exposto, as prestações de contas decorrentes da parceria indicada no presente Parecer Conclusivo foram consideradas em ordem, quanto ao seu aspecto formal, conforme itens acima atestados, as quais ficam **APROVADAS, SEM RESSALVAS.**

Ao Prefeito para homologação.

São Joaquim da Barra, 1º de Julho de 2024.

Thaís C. Pereira Martins

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social

HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 1136/2023

Dispensa de Chamamento Público - Processo Administrativo nº 009/2022

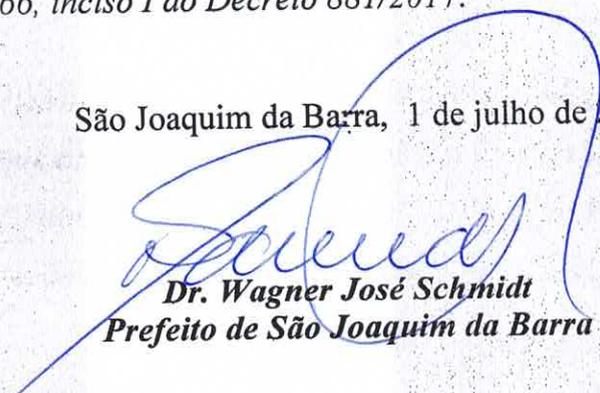
Termo de Colaboração nº 041/2023

Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil, **Fraterno Auxílio Cristão - FAC**, referente ao repasse **Municipal**, objeto da prestação de serviços **de Doação de Cestas Básicas a famílias carentes, conforme plano de trabalho**, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos da Lei nº 13019/2014 e 13.204/2015.

É imprescindível que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei 13.019/2014.

Em atenção, acato parecer exposto pelo gestora do Setor de **Assistência Social**, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e **APROVO, sem ressalvas**, (quanto ao acompanhamento e avaliação da Gestora e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme, o artigo 69, § 5º da Lei 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto 881/2017.

São Joaquim da Barra, 1 de julho de 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra